PREFEITURA DE IBIMIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM

04.472.435/0001-90

NOTA DE SUBEMPENHO

1 / 3

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	1 / 3	FICHA: 880	DATA: 09/05/2025	REQUISIÇÃO Nº:

GL — OR - Ordinário / ES - Estimativo / GL - Global / AD - Adiantamento / EX - Extra-Orçamentário / RD - Reserva de Dotação

MODALIDADE: **DISPENSA** — CARTA CONVITE: — PROCESSO Nº

NOME: 192 **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**

CPF/ CNPJ: 03.670.392/0001-94 — Agência: — Conta nº

ENDEREÇO: RUA DO CHAFARIZ — BAIRRO: — IBIMIRIM — PE

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
03	ENTIDADES SUPERVISIONADAS
05	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0824.0008.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
500.000,00	308.000,00	30.800,00	277.200,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR LIQUIDADO REFERE-SE AO REPASSE DA 3º PARCELA AO REPSSE A DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, REFERENTE AO PROJETO (MINHA CIDADE MINHA IMAGEM), SELECIONADA PELO O EDITAL INCENTIVADOS 001/2023, REPASSSE REFERENTE AOS MESES DE MARÇO 2025. COMFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	

Centro de Custo
017 SUBVENÇÕES SOCIAIS — 229 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR SUBEMPENHADO **30.800,00**

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR

MARCIA REJANE DA SILVA
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social-SMDS
Matricula: 11456

MARCIA REJANE DA SILVA-PORTARIA Nº 014/2025

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

ATESTO

EMITIDO POR

Conforme atesto
Em anexo

PAGA-SE

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE SUBEMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA

Anne Chris de Albuquerque Ramos Veras
Coordenadora do Fundo Municipal
de Assistente Social Portaria 019/2025

ANNE CHRIS ARAÚJO DE ALBUQUERQUE RANOS VERAS
PORTARIA Nº019/2025

Subempenho Valor R$ **30.800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 006

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Pague-se a quantia de R$ **30.800,00**

trinta mil e oitocentos reais **

FONTE DE RECURSO: 7170-6

RECIBO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE SUBEMPENHO,

EM 09/05/2025

Credor: **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**
CPF/CNPJ nº 03.670.392/0001-94

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ibimirim-PE, 05 de maio de 2025.

Ofício 028/2025
Assunto: Solicitação de complemento de recurso– Minha cidade minha imagem.

Ilm. Sra. Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, reporto-me do presente oficio afim de solicitar o repasse financeiro referente a complementação da primeira parcela vinculado ao 1º Termo aditivo do Acordo de Cooperação Tecnica nº 001/2025 o qual compreende o 3 mês de desembolso financeiro no valor de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) os quais referem-se ao projeto "**MINHA CIDADE MINHA IMAGEM**" da organização social - ASSUVAM – Associação Umburanas do Vale do Moxotó, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, captados pelo Edital Incentivados 001/2023 pelo Banco do Brasil a ser depositado na Conta Corrente nº 26.797-0, Agencia 1069-3, Banco do Brasil, Praça de Pagamento Ibimirim/PE.

Ressaltamos que tal solicitação se faz em virtude da aprovação do termo em epigrafe (anexo) pela reunião ordinária deste conselho de direitos realizado no último dia 15 de abril de 2025 conforme ditames da ata (anexo).

Em tempo reforçamos a necessidade dos repasses de **forma imediata** afim de cumprir aos calendários de atividades pelas Organizações Sociais comtempladas.

Sem mais para o momento, renovamos nessa oportunidade, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA

Marcelo Bruno Dos S. Mendes
Presidente CMDDCA
CPF 091.976.764-57

Secretaria Municipal de Assistência Social
Márcia Rejane da Silva - Secretária
Ibimirim-PE

Recebido em: 09.05.25 10h22

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ibimirim-PE, 05 de maio de 2025.

Ofício 028/2025
Assunto: Solicitação de complemento de recurso– Minha cidade minha imagem.

Ilm. Sra. Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, reporto-me do presente oficio afim de solicitar o repasse financeiro referente a complementação da primeira parcela vinculado ao 1º Termo aditivo do Acordo de Cooperação Tecnica nº 001/2025 o qual compreende o 3 mês de desembolso financeiro no valor de R$ 33.136,00 (trinta e três mil cento e trinta e seis reais) os quais referem-se ao projeto "**MINHA CIDADE MINHA IMAGEM**" da organização social - ASSUVAM – Associação Umburanas do Vale do Moxotó, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, captados pelo Edital Incentivados 001/2023 pelo Banco do Brasil a ser depositado na Conta Corrente nº 26.797-0, Agencia 1069-3, Banco do Brasil, Praça de Pagamento Ibimirim/PE.

Ressaltamos que tal solicitação se faz em virtude da aprovação do termo em epigrafe (anexo) pela reunião ordinária deste conselho de direitos realizado no último dia 15 de abril de 2025 conforme ditames da ata (anexo).

Em tempo reforçamos a necessidade dos repasses de **forma imediata** afim de cumprir aos calendários de atividades pelas Organizações Sociais comtempladas.

Sem mais para o momento, renovamos nessa oportunidade, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA

Marcelo Bruno dos S. Mendes
Presidente CMDDCA
CPF 051.576.764-37

Recebido em: 07/05/25

Secretaria Municipal de Assistência Social
Márcia Rejane da Silva - Secretária
Ibimirim-PE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CMDDCA. CNPJ: 04.472.435/0001-90.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, às 10hs, os(as) conselheiros(as) **Marcelo Bruno dos Santos Mendes** representante da ASSEVA, o Senhor **Romário Rodrigues Pereira** representante da ASSUVAM, a Senhora **Laiane da Silva Freire** representante da ACCEDS, a Senhora **Rozanea Rodrigues de Lemos** representante da ASSEVA, a Senhora **Taciana da S. Vieira** representante do SERTA, a Senhora **Elissandra Maria de Oliveira** representante da Secretaria de Assistência Social, a Senhora **Manoelly Francisca da Silva Bezerra** representante da Liga, a Senhora **Roquissane V. P. Bruno** representante da Secretaria da Mulher, a Senhora **Maria Enilda dos Santos** representante da ACCRIRD, a Senhora **Vanessa Maria da Silva** representante do ASSUVAM, o Senhor **Jessé da Silva Sousa** representante da Secretaria de Educação, a Senhora **Camila Regina da Conceição** representante da Secretaria de Finanças, a Senhora **Ana Cleide Trindade, Pedro Leomar Bezerra da Silva**, **Lucelia Maria Bezerra** e **Ricardo de Oliveira Nunes** representantes do Conselho Tutelar, a Senhora **Juciane Maria Baptista Ferreira** representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Senhora **Simone Cristina da Silva** representante da Secretaria de Administração, o Senhor **Iaponnan Leonardo Ramos Silva**, representante da ACCEDS, a Senhora **Isadora Yasmim M. Nascimento** representante da Secretaria de Saúde. O presidente saudou a todos os presentes e deu início à reunião apresentando a pauta do dia, que segue: 1 – Eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim – CMDDCA para o Biênio de 2025-2026; 2 – Contratação de Assessoria para sanar pendencias de planos e diagnósticos municipais; 3 – Alteração dos Termos de Compromisso 001 e 002/2025 celebrados entre a Associação Umburanas do Vale do Moxotó e o CMDDCA, passando ao item 1 da pauta, o senhor presidente realizou a leitura da chapa única inscrita para eleição da diretoria do CMDDCA para o Biênio de 2025-2026 esta sendo composta pelo Senhor Presidente Marcelo Bruno dos Santos Mendes, Vice Presidente o senhor Romario Rodrigues Pereira e para Secretário o senhor Iaponnan Leonardo Ramos Silva, de maneia que foi facultado a palavra aos senhores conselheiros para inscrição verbal ou escrita de outra que por ventura quisesse a realizar, não havendo inscrição, o senhor presidente deliberou pela votação aberta conforme ditames do Edital de Eleição que por UNANIMIDADE foram reeleitos para o biênio de 2025-2026, passando ao item 2 da pauta, o senhor presidente solicitou o levantamento dos Planos Municipais desatualizados bem como o direcionamento de necessidades de produção de diagnósticos para suporte e auxílio da rede de proteção municipal, o qual junto ao Conselho Tutelar realizou o comprometimento desta devolutiva para que seja produzidos os Termos de Referencia (TR) e seguidamente dado ao setor competente de Licitação e Contratos do Município para seguirmos com a tramitação de contratação e execução dos serviços em epigrafe, posto tal solicitação em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes, assim passou ao item 3 da pauta, que de forma

verbal o senhor Romario Rodrigues Pereira, então presidente da ASSUVAM, mostrou sua preocupação nos cumprimentos de pagamento a seus fornecedores e colaboradores em prazo adequado por motivo de atraso por parte do setor financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitou com isto o direcionamento de instrumento legal que direcionasse o pagamento trimestral das parcelas vinculantes ao plano de desembolso financeiro dos Projetos Socais "incentivado" **Minha cidade Minha imagem 2025** e o Projeto Social "Amigos de Valor" **Rede Umburanas 2025**, desta maneira após a explanação deste objetivo trazido pelo senhor Romario Pereira e discutido com os demais conselheiros foi aprovado por unanimidade dos presentes ficando esta deliberação o pagamento de trimestral nos meses que antecedem a utilização das parcelas que faz jus.

Nada mais havendo a tratar o senho presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Eveline Ferreira da Silva, secretária executiva deste conselho, lavrei e atesto a presente ata, que é assinada por mim e pelo senhor presidente e segue lista de presença deste conselho.

Marcelo Bruno dos S. Mendes

MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES
Presidente CMDDCA e FUMDECA

Eveline Ferreira da Silva

EVELINE FERREIRA DA SILVA
Secretária Executiva CMDDCA

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDDCA- CNPJ: 35.666.684/0001-40, REALIZADA EM 25 MARÇO DE 2025.

	NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO/ORGÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
1	Vanessa Maria da Silva	143.693.024-39	Assuvam	
2	Manoelly F. da Silva Bezerra	763.867.734-46	Liga Esportiva	Manoelly
3	Jociana da S. Vieira	117.258.054-56	SERTA	
4	Camila Regina da Conceição	086.212.234-14	Finanças	Camila Regina
5	Roquissane V. P. Bruno	449.828.285-04	Sec. Mulher	Roq
6	Ana Cleide Trindade	031.319.754-74	Conselho Tutelar	
7	Pedro Leoman Bezerra da Silva	083.250.504-89	Conselho Tutelar	
8	Romano Rodrigues Ferreira	093.099.464-74	ASSUVAM	
9	Eunice [illegible] de Queiroz	313.038.048-59	ASSISTENCIA SOCIAL	
10	Rozanea R de Lemos	031.082.424-90	ASSUVA	
11	Kaiane da Silva Freire	131.270.944-85	ACCEDS	
12	Luciane M. Baptista Ferreira	453.368.718-00	Sec. Des. Econômico	Ferreira
13	Simone Cristina da Silva	103.225.804-46	Sec. Administração	
14	Japoman Leonardo Ramos Silva	055.745.174-42	ACCEDS	Japoman
15	Isadora Yasmim M. Nascimento	103.015.744-80	Sec. de Saúde	
16	Jesse da Silva Sousa	070.658.034-65	Sec. de Educação	

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDDCA- CNPJ: 35.666.684/0001-40, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.

	NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO/ORGÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
1	Maria Onilda dos Santos	972535454-00	ACCRIRD	
2	Ricardo de O Nunes	110.302.354-30	Conselho Tutelar	
3	Lucelia Maria Bezerra	036.260.934-92	Conselho Tutelar	
4	Evelyne ferreira da silva	076.642.194-50	Conselho de direito	
5	Marcelo Bruno S Almeida	091.576.164-37	ASSEMA	
6	Maria Flavia Ferreira de Melo	177.348.774-43	CMDDCA	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM – CMDDCA E O ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8. 712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado o **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO – ASSUVAM**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.670.392/0001-94, com sede matriz na Rua do Chafariz, nº 20, Lages, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por seu presidente Romario Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, RG: 7.598.398 SDS/PE E CPF 093.099.464-74, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, resolvem aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente **1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025,** tem por escopo alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, acordadas no **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025,** firmado entre os celebrantes em 01/01/2025, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O montante total é resultado de recursos vínculos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, repassado em **04 parcelas** sendo a 1ª parcela no valor de **R$ 228.308 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e oito reais)** referente a 03 meses da planilha orçamentária, será repassada no Mês 01 de início do projeto, que

atenderá do Mês 1° ao Mês 3° mês; a 2ª parcela no valor de **R$ 103.408,00 (cento e três mil quatrocentos e oito reais)** no Mês 3 de execução do projeto, referente a 03 meses, que atenderá do 4° ao 6° mês; a 3° parcela no valor de **R$ 103.408,00 (cem e três mil quatrocentos e oito reais)** no Mês 6 de execução do projeto, que atenderá do 7° ao 09° mês, e a 4ª parcela no valor de **R$ 98.408,00 (noventa e oito mil quatrocentos e oito reais)** no Mês 9 de execução do Projeto, que atenderá do 10 ao 12 mês com prestação de conta mensais, tendo até o último dia útil do mês subsequente para entregar a prestação de contas ao CMDDCA, para análise e aprovação, podendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas do 2°, do 5° e do 8° Mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** original, que não tenham sido modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente ADITIVO, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, que vão assinadas pelos participes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seu jurídico e legal efeito, em juízo ou fora dele.

Ibimirim/PE, 15 de abril de 2025

Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA

Romario Rodrigues Pereira
Presidenta do ASSUVAM

1. TESTEMUNHAS Evelin Ferreira da Silva
CPF/MF 076.642.134-50

TESTEMUNHAS Maria Flávia Ferreira de Melo
CPF/MF 177.348.774-43

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Presidente do CMDDCA e FUMDECA, autorizo o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Tecnica nº 001/2025, em razão da necessidade de ajustes vinculados aos desembolsos para fornecedores, colaboradores e afins da Organização Social, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Ibimirim/PE, 15 de abril de 2025.

MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES
Presidente Do CMDDCA/FUMDECA

RUA SANTA ISABEL, Nº 596, CENTRO - IBIMIRIM-PE / CEP 56.580-000.
CMDDCAIBI@GMAIL.COM / CNPJ: 04.472.435/0001-90

09/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:14:25
106901069 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO C A IBIMIRIM
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 7.170-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 09/05/2025
NR. DOCUMENTO 551.069.000.026.797
VALOR TOTAL 30.800,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X
NR. DOCUMENTO 551.069.000.007.170
==========
NR.AUTENTICACAO 1.3A8.E8F.E49.C8A.57C

Transação efetuada com sucesso por: JH839450 ANNE CRHIS ARAUJO DE ALBUQUERQUE RA.